



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MNS, PURO, GEM.....017

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050856/07-11

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Instituto Nacional de Tecnologia e a Hochschule Mannheim (Mannheim – Alemanha).

OBJETO: Desenvolver o programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas pelas três Instituições, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico e administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de abril de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JOÃO LUIZ HANRIOT SELASCO**, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia e **DIETMAR VON HOYNIGEN-HUENE**, Reitor da Hochschule Mannheim (Mannheim – Alemanha).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.403 de 26 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.077764/07-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSELIR SETI RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0305907-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235332, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.404 de 26 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008129/07-51,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia, a **MOZENILDA DA NOBREGA CAMOLEZI**, no percentual de 50 %, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90, a partir da presente data, na qualidade de viúva, e alterar a cota parte da beneficiária **MARIANNE GOMES CAMOLEZI** na qualidade de filha do ex-servidor **MAGUINIER FREIRE CAMOLEZI**, matrícula SIAPE nº. 308322, aposentado no cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/08/2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.405 de 26 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº. 23069. 007090/07-55:

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia no percentual de 50% a **ROSA AMANDA STRAUZ** na qualidade de companheira e pensão temporária aos menores **ESTEVAM STRAUZ MOTA** no percentual de 25% e **ANA VITORIA STRAUZ MOTA** no percentual de 25%, na qualidade de filhos menores do ex-servidor **DAVIDE DA CONCEIÇÃO MOTA**, matrícula SIAPE nº. 304158, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/08/2007, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.406 de 26 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008186/07-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **ELENA MARMELO TAVARES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA TAVARES**, matrícula SIAPE nº. 755121, no cargo de Pintor-Área, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/08/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.407 de 26 de setembro de 2007

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.005924/07-98,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária, a **KASSIEL CLAUDIO FONSECA BRANDÃO DE SÁ**, no percentual de 50 %, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90, a partir da presente data, na qualidade de menor sob guarda, e alterar a cota parte do beneficiário **RUI FERREIRA BRANDÃO** na qualidade de viúvo da ex-servidora **ALEDIA DA FONSECA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº. 305616, aposentada no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 15/06/2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.453 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005975/07-10,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 21.913, de 22/06/95, publicada no DOU de 23/07/95, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0303760, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, cujos efeitos vigoram a partir 18/05/07, data da Orientação Normativa nº. 03/07.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N° 37.454 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 23069.004714/07-82,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n°. 18.465, de 12/05/93, publicada no DOU de 01/06/93, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA LENITA SANTOS NEVES**, matrícula SIAPE n°. 0305209, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser **29/30(vinte e nove, trinta avos)**, de acordo com a Orientação Normativa n°. 03/07, cujos efeitos vigoram a partir 06/11/06, data do acórdão 2008/2006 – TCU.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N° 37.455 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n°. 23069.008641/95-94,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n°. 27.079 de 23/04/99, publicada no DOU de 30/04/99, que concedeu aposentadoria à servidora **GLORIA MARIA RAMOS BAPTISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal que passa a ser nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional n°. 20, publicada no DOU de 16/12/98 e o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.456 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.008372/07-70,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 05/10/07, **IACIR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 16529-7, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235360, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a **09/35(nove, trinta e cinco avos)**, com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.457 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.042703/99-66,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 28.233 de 04/07/2000, publicada no DOU de 17/07/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº. 20, publicada no DOU de 16/12/98 e o adicional por tempo de serviço no percentual de **27%(vinte e sete por cento)**, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.458 de 04 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.077278/07-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO VIANNA FILERES**, matrícula SIAPE nº. 0304181-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0233993, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de **27%(vinte e sete por cento)**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.462 de 08 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008922/07-51,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 36.885 de 18/05/07, publicada no DOU de 21/05/07, que concedeu aposentadoria à servidora **OLGA MARIA DUMAS REIS**, matrícula SIAPE nº. 0307768-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de **15%(quinze por cento)**, cujos efeitos vigoram a partir de 19/09/07, data do pedido de revisão de aposentadoria, por inclusão de tempo de serviço.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.473 de 08 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.077482/07-81,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SHIRLEY SCHILING PAN**, matrícula SIAPE nº. 0310289-0, ocupante do cargo de Médico-Area, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0238163, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de **12%(doze por cento)**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.474 de 08 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006244/07-91,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 30.975, de 28/02/03, publicada no DOU de 07/03/03, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0648462-9, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser **90%(noventa por cento)**, cujos efeitos vigoram a partir 06/11/06, data do acórdão 2008/2006 – TCU.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.492 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.007508/07-24,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO EMILIANO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº. 0304292-7, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 701250, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0234082, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de **27%(vinte e sete por cento)**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.493 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.030838/07-13,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 37.381, de 19/09/2007, publicada no DOU de 24/09/2007, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ RICARDO DUARTE ALVES**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar a vantagem concedida que passa a ser artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80, cujos efeitos vigoram a partir da data da aposentadoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.494 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008593/07-48,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **ANTONIA AURINEIDE FELIX IANNINI**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **PEDRO PAULO IANNINI**, matrícula SIAPE nº. 302636, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Adjunto- 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/09/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.495 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.021083/07-66,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **ERINEA BARRETO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **AMARO BARRETO**, matrícula SIAPE nº. 306598, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/08/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.496 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008534/07-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **CACILDA NOGUEIRA DA COSTA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ECIO PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 618872, aposentado no cargo de Médico – Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/09/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.497 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos UFF nº. 23069. 007559/07-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia no percentual de 50% a **HELEONORA GONÇALVES ORVELIN** na qualidade de companheira, e Pensão temporária, no percentual de 50%, a **RODOLFO ELIAS BRAZIL**, na qualidade de filho do ex-servidor **ALOISIO DA SILVA BRAZIL**, matrícula SIAPE nº. 307562, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto - 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/08/2007, com fundamento nas alíneas “a” e incisos I e II, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.498 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008619/07-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **SUELY BERNARDO DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 306972, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia – Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/09/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.499 de 19 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.008647/07-75,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **ZENIR GONÇALVES DE SOUZA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **AMARO DE SOUZA** matrícula SIAPE nº. 302492, aposentado no cargo de Copeiro – Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/08/2007, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.509 de 26 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.005740/07-28,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIA MORENO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0307966-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº. 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 237123, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de **20%(vinte por cento)**, com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.510 de 26 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.077702/07-77,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **THEREZINHA DOS SANTOS CRUZ NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 0307174-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/03, código de vaga 0236401, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de **21%(vinte e um por cento)**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.511 de 26 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.070247/07-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MESSIAS ALCEU PIRES**, matrícula SIAPE nº. 0304218-8, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 701250, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0234023, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de **18%(dezoito por cento)**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.512 de 26 de outubro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.009190/07-16,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.943, de 12/05/93, publicada no DOU de 15/02/96, que concedeu aposentadoria à servidora **ALDENIRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 0304564, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de **23%(vinte e três por cento)** e à proporcionalidade, que passa a ser **28/30(vinte e oito, trinta avos)**, cujos efeitos vigoram a partir 06/11/06, data do acórdão 2008/2006 – TCU.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.550 de 09 de novembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº. 975, de 04 de maio de 2006, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº. 94, de 27 de abril de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 234/2006, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2006, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 263/2006, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2006, para ter exercício no Curso de Graduação em Odontologia de Nova Friburgo, criado de acordo com a Decisão nº. 34/2007 do Conselho Universitário, no cargo a seguir discriminado:

Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I:**Cargo: Bibliotecário/Documentalista****Código: 701010****Nome****Código de Vaga****Origem da Vaga**

Deise Rodrigues Silva da Costa 0239608 Aposentadoria de Cecília Maria Pereira do Nascimento

2- A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, N° 08 de 06 de novembro de 2007.

EMENTA: Designa Comissão Avaliadora local de trabalhos de monitoria

A presidente da Comissão Organizadora Local, da X Semana de Monitoria da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras: **CAMILA FAVARETTO BARBOSA, LÚCIA ROSA DE CARVALHO, MARIESTELA SOARES LOURENÇO, NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA, FLÁVIA M. PRESTA, ANA LUCIA P. AUGUSTO**, para comporem a Comissão de Avaliação de trabalhos na X Semana de Monitoria.

2- Esta Comissão tem mandato anual.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA CAMACHO DIAS
Presidente da Comissão Organizadora Local
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 04 de 02 de outubro 2007.

EMENTA: Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho Docente dos Departamentos de Ensino do PURO.

O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar** parte da DTS PURO nº. 02 de 02 de agosto de 2007, ficando assim seu texto:

2- Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras do PURO, pelos professores: Prof^a. Dra. **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS** (SIAPE 03107646), Prof. Dr. **PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA** (SIAPE 0307956) e Prof^a.Dra. **NÍVIA VALENÇA BARROS** (SIAPE1562747) para, sob a presidência da primeira e nos termos da Resolução CEP 219/05 procederem à avaliação do Estágio Probatório do professores lotados no RCT/RFR/PURO.

3- **Constituir** Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no âmbito do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do PURO, composta pelos professores: Prof. Dr. **GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO** – Produção Cultural (SIAPE 13482679), PROF^a.DRA. **DONIZETE VAGO DAHER** – Enfermagem (SIAPE 308274), PROF^a.DRA. **MARIA DAS GRAÇAS PITOMBEIRA LUSTOSA** - Serviço Social (SIAPE 1106420) e como Suplente: PROF^a.DRA. **EDNA MARIA DANZELLI** - Serviço Social (SIAPE 1044485) para, sob a presidência do primeiro e nos termos da Resolução CEP 219/05 procederem à avaliação do Estágio Probatório do professores lotados no RIR/RFR/PURO.

4- As Comissões de Avaliação deverão tornar públicos os critérios de avaliação a serem adotados, antecipando-se as avaliações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 10 de 31 de outubro de 2007.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELAINE MONTEIRO** (presidente), matrícula SIAPE 1309621-3, **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 0310924 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674 para comporem a Comissão de avaliação da solicitação de progressão funcional da professora **TÂNIA DE VASCONCELLOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento pró tempore
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 11 de 01 de novembro de 2007.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEILIANE DA SILVA COUTINHO** (Presidente), matrícula SIAPE 1525193-3, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 0310779-4 e **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE 1248672-7, para comporem a banca examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento pró tempore
#####